



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1739

Lidianópolis, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2017

DECRETO N.º 3.312, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta, a **Srª. MAGDA GONÇALVES DE ABREU HONORATO**, portadora do **RG. N.º 6.494.654-4 -SSP-PR.**, e **CPF/MF. N.º 005.956.809-76**, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º001/2017, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.336, DE 19 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 023/2017, de 06/07/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 023/2017, em 3º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 19/07/2017, o **Srt.ª THAILA MARRIANA CAVALHEIRO**, portadora do **RG. N.º 13.077.590-0-SSP-PR.**, e **CPF/MF. N.º 093.280.939-10**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO (A) PADRÃO, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1739

Lidianópolis, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal